

ATA Nº 028/2019 DA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE GURUPI -
UNIRG, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

Assuntos da Pauta:

Ordem do Dia:

1. Aprovação do Novo Regimento Geral Acadêmico da
Universidade de Gurupi - UnirG;

APROVADA EM 22 DE AGOSTO DE 2019

Às 20h00min (vinte horas) do dia 15 (quinze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), no Auditório do Campus I da Universidade de Gurupi - UnirG, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Extraordinária da Magnífica Reitora Professora Ma. Sara Falcão de Sousa, expedida por mim, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores. Atesto a presença dos seguintes Conselheiros: 1- Vice-Reitor e Presidente em Exercício Prof. Dr. Américo Ricardo M. de Almeida; 2- Eduardo Fernandes de Miranda; 3- Antônio José Roveroni; 4- Adolpho Dias Chiacchio; 5- Ceila Mendonça Milhomem; 6- Eliana Nubia Moreira; 7- Eliana Zellmer P. Farenzena; 8- Gilberto Correia da Silva; 9- Joelcy Pereira Tavares; 10- Joel Moisés Silva Pinho; 11- José Carlos de Freitas; 12- José Alves Maciel; 13- Livio Fernandes Cavalcante; 14- Marise Tanaka Suzuki; 15- Marcilene A. Alves Araujo; 16- Mira Célia Benvenuto; 17- Paulo Henrique Costa Mattos; 18- Valmir Fernandes Lira; 19- Zeila Coelho Santos; 20- Gleydson Moraes Lima; 21- Oximano Pereira Jorge; 22- Felipe Nauar Chaves e Neureny Martins dos Santos. A Presidente Sara Falcão de Sousa justificou sua ausência por estar em curso na cidade de São Paulo-SP. O conselheiro Jamil Elias Dib justificou que reside em outra cidade e viaja as quintas-feiras a noite. Os conselheiros Bruno Melo Gene Santiago e Alef Felix Tarrão Silvestre justificaram sua ausência por motivos de aula. A conselheira Lady justificou sua ausência em razão de atividade pré-agendada e inadiável com a turma de Educação Corporativa e Estatística Aplicada à Educação. O Presidente iniciou a sessão Extraordinária cumprimentando os presentes e verificando o *quórum regimental*. **Item 1 da Ordem do dia: Aprovação do Novo Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi - UnirG.** Os conselheiros debateram sobre a lei que regulamenta as funções de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitor e discutiram sobre a Lei Municipal 1.755/2008. O conselheiro Oximano encaminhou que fosse levado à Câmara Municipal as novas atribuições de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores para alteração na Lei vigente. O conselheiro Paulo Henrique explanou que seriam necessárias

40 adequações no plano de carreira da IES para que posteriormente não houvessem problemas. O
41 conselheiro **Antonio** encaminhou que o CONSUP fizesse uma convocação para as autoridades
42 municipais como Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores para uma Audiência sobre a
43 Universidade de Gurupi - UnirG. O **Presidente** colocou em votação o encaminhamento feito pelo
44 conselheiro Antonio, **RESTOU APROVADO POR 16 votos favoráveis e 2 abstenções dos**
45 **conselheiros Gleydson e Oximano**. O conselheiro **Gleydson** declarou que se absteve em respeito
46 à convocação. O **Presidente** colocou em votação a indicação dos conselheiros Antonio, Ricardo e
47 Felipe para intermediação da Convocação às autoridades municipais, **RESTOU APROVADO**
48 **POR UNANIMIDADE**. Após, os conselheiros debateram sobre o Regime Disciplinar, e discutiram
49 os textos que houvessem destaque, os que não apresentassem estariam previamente aprovados. O
50 conselheiro **Felipe** como relator informou que seriam discutidos os artigos sobre o regime
51 disciplinar que se encontravam no regimento em vigência. Após, foi lido o Art. 276 e colocado em
52 votação, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE**. O conselheiro Lívio se retirou do pleno
53 às 21h00min. Os conselheiros José Alves e Eduardo compareceram ao pleno às 21h00min. Após, foi
54 lido o parágrafo 1º do Art. 277 e encaminhado pela mudança do termo “podendo” para “devendo”,
55 **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após, foi lido o parágrafo 2º do Art. 277 e
56 encaminhado pela inserção da palavra “eventuais”, **RESTOU APROVADO POR**
57 **UNANIMIDADE**. Após, foi lido o parágrafo 2º do Art. 278. Os conselheiros encaminharam pela
58 redução das sanções disciplinares para 2 anos. O **Presidente** colocou em contraproposta a
59 manutenção da proposta original contra a redução para 2 anos, **RESTOU APROVADA POR**
60 **UNANIMIDADE a redução das sanções para 2 (dois) anos**. Após, foi lido o parágrafo 4º do Art.
61 279. O **Presidente** colocou em votação pela supressão do artigo, **RESTOU APROVADO POR**
62 **UNANIMIDADE**. **A reunião teve uma pausa das 21H17MIN às 21H32MIN para o coffee**
63 **break**. O conselheiro Gilberto compareceu ao pleno às 21h30min. A conselheira **Eliana Núbia**
64 explanou que seria necessário finalizar as demandas dentro do regimento e posteriormente se desse
65 tempo discutissem item a item do regime disciplinar. O conselheiro **Felipe** explanou que o Regime
66 Disciplinar está em vigor no regimento desde 2008, e que o mesmo pode ser reinserido no novo
67 regimento. Encaminhou pelo retorno das discussões para os artigos pendentes e pela aprovação do
68 Regime Disciplinar em dotum caso não haja tempo de debate-lo item a item. O **Presidente** colocou
69 em votação o encaminhamento feito pelo conselheiro Felipe, **RESTOU APROVADO POR**
70 **UNANIMIDADE**. Após, foi lido Art. 9. O conselheiro **Felipe** informou que não foi mencionado
71 em nenhum artigo sobre os Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) e Núcleo de Apoio à Ciência
72 (NAC). O conselheiro **Eduardo** esclareceu que a conselheira Rise já estaria trabalhando na criação
73 desses núcleos. O **Presidente** informou que são núcleos pertinentes à uma Universidade, portanto
74 tem a necessidade de serem criados. O conselheiro **Joel** encaminhou pela supressão dos núcleos
75 NIT e NAC. O conselheiro **José Carlos** encaminhou pela manutenção da proposta de inclusão. O
76 **Presidente** colocou em contraproposta pela supressão ou pela manutenção, **RESTOU**
77 **APROVADO POR 12 votos favoráveis e 8 contrários** a manutenção dos NIT e NAC. Após, foi
78 lido o Art. 10. Os conselheiros questionaram quais núcleos já se encontram atuantes na IES, o
79 conselheiro **Eduardo** explicou que o Núcleo de Tecnologia da Informação, o Núcleo de Educação

80 à Distância e o Núcleo de Comunicação já são ativos na IES. E explicou que o núcleo de
81 Comunicação é uma substituição a ASCOM que foi dissolvida. O **Presidente** colocou em votação
82 pela aprovação da Editora da UnirG, NTI, Núcleo de Comunicação e NED, **RESTOU**
83 **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após, foi lido o Art. 44. O conselheiro **Gleydson**
84 encaminhou pela discussão do Art. 44 mesmo não recebendo destaques, e explicou que é necessário
85 discutir o tempo de mandato dos coordenadores. O **Presidente** colocou em votação pela abertura
86 das discussões no Art. 44, **RESTOU APROVADO POR 18 votos favoráveis, 1 contrário e 1**
87 **abstenção do conselheiro Paulo Henrique**. O conselheiro **Antonio** encaminhou que todos se
88 inscrevessem uma única vez. Os conselheiros **Eliana e Paulo Henrique**, encaminharam pela
89 manutenção da proposta original. O conselheiro **José Carlos** explanou sua opinião quanto ao tempo
90 de 2 anos, afirmando ser um período curto de tempo. A conselheira **Zeila** explanou que quando
91 atuou como coordenadora do curso de Odontologia, precisou de 4 anos para estruturar o curso,
92 porém foi devido à várias adequações físicas, e afirmou que 2 anos é tempo suficiente para
93 desenvolver atividades na coordenação. O conselheiro **Joel** encaminhou pela supressão do texto
94 “observado o parágrafo único do art. 56 da Lei 9394/96”, afirmando que é redundante. O **Presidente**
95 colocou em votação pela aprovação do encaminhamento feito pelo conselheiro **Joel**, **RESTOU**
96 **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após, o **Presidente** colocou em contraproposta a
97 manutenção do texto original com tempo de mandato de 4 anos contra a proposta para o tempo de
98 mandato de 2 anos, **RESTOU APROVADA COM 17 votos favoráveis e 3 contrários** para o
99 tempo de mandato de coordenador de curso para 2 (dois) anos. Os conselheiros debateram sobre a
100 indicação dos Coordenadores quando não houverem candidatos para eleição. O conselheiro **Joel**
101 encaminhou que o Conselho de Curso indique um nome caso não haja candidatos. Após, o
102 conselheiro **Felipe** redigiu o parágrafo 6º para o Art. 44. O **Presidente** colocou em votação a
103 inclusão do novo parágrafo, **RESTOU APROVADO POR 19 votos favoráveis e 1 contrário**.
104 Após os conselheiros **Gleydson e Joel** encaminharam que 50% dos votos para eleição de
105 coordenadores fossem para docentes e servidores e 50% fosse para corpo discente. O conselheiro
106 **Felipe** redigiu um novo parágrafo contendo o encaminhamento feito pelos conselheiros. Após, o
107 **Presidente** colocou em votação pela aprovação do parágrafo 7º do Art. 44 que fala sobre a
108 distribuição de peso dos votos para coordenadores, **RESTOU APROVADO POR**
109 **UNANIMIDADE**. Após, foi lido o Art. 12. O conselheiro **Gleydson** explanou sua preocupação
110 com o aumento de número de representantes no CONSUP, visto que fere a Lei pois a mesma
111 regulamenta que 70% do conselho seja composto pelo corpo DOCENTE. Os conselheiros Oximano
112 e Gleydson sugeriram pela redistribuição das novas vagas, para que o número de conselheiros
113 Docente não aumente. O conselheiro **Antonio** informou que onde a lei não especifica não cabe ao
114 leitor especificar, portanto permanece como foi aprovado. Após, o **Presidente** colocou em votação
115 pela inclusão do Regime Disciplinar no Novo Regimento Geral Acadêmicos, **RESTOU**
116 **APROVADO POR 17 votos favoráveis e 1 abstenção da conselheira Marise**. A conselheira
117 Marise declarou que na reunião de sexta-feira poderia debater tal assunto. O **Presidente** informou
118 que como houve a finalização da discussão no novo Regimento Geral Acadêmico, a reunião de
119 sexta-feira havia sido cancelada. O **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão

120 às 23h15min (vinte e três horas e quinze minutos) e Eu, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio
121 aos Colegiados Superiores, lavrei esta Ata a qual, depois de lida, discutida, aprovada e datada, segue
122 assinada por todos os presentes abaixo nominados. **Gurupi, 15 de agosto de 2019.**

123 Daniela Leão da Costa (Secretária) Daniela Leão da Costa

124 1. Americo Ricardo M. de Almeida _____

125 2. Neureny Martins dos Santos Silva _____

126 3. Eduardo Fernandes de Miranda _____

127 4. Antônio José Roveroni _____

128 5. Adolpho Dias Chiacchio _____

129 6. Ceila Mendonça Milhomem _____

130 7. Eliana Nubia Moreira _____

131 8. Eliana Zellmer P. Farençena _____

132 9. Gilberto Correia da Silva _____

133 10. Joelcy Pereira Tavares _____

134 11. Joel Moisés Silva Pinho _____

135 12. José Alves Maciel _____

136 13. José Carlos de Freitas _____

137 14. Lívio Fernandes Cavalcante _____

138 15. Marise Tanaka Suzuki _____

139 16. Marcilene A. Alves Araujo _____

140 17. Mira Célia Benvenuto _____

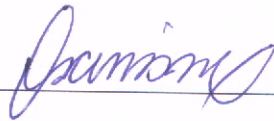
141 18. Paulo Henrique Costa Mattos _____

142 19. Valmir Fernandes Lira _____

143 20. Zeila Coelho Santos _____

Rio *Danmmy*

144 21. Oximano Pereira Jorge



145 22. Gleydson Moraes Lima

146 23. Felipe Nauar Chaves

